



DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: OFICIAIS DE MESA DE CLUBES – INSTALAÇÕES OU LOCAL PRÓPRIO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

Em referência ao assunto identificado em epígrafe, cumpre comunicar e solicitar o seguinte:

1- No início da presente época desportiva entrou em vigor o Regulamento das funções de Oficiais de Mesa de Clubes (CROM);

2- Tendo em vista o adequado desempenho das funções de Oficiais de Mesa nas competições oficiais organizadas pela Federação de Andebol, solicita-se aos clubes participantes que possam ser disponibilizados, no recinto desportivo, instalações ou local próprio – diferente do balneário da equipa de arbitragem – no sentido de:

a) Os Oficiais de Mesa e os Árbitros possam reunir antes ou depois do jogo;

b) Possa ser preenchido, após a realização do jogo, o Boletim de Jogo.

Agradece-se a colaboração de todos os clubes e sociedades desportivas participantes nas Provas Oficiais no sentido do atrás exposto.

Solicitamos às Associações Regionais que informem os seus filiados deste Comunicado.

Lisboa, 08.01.2018

A DIREÇÃO